

RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA 2025

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, com sede na Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11 - Centro - Atibaia - SP, telefone 4414-3500 e atendimento ao consumidor 08000 112 190, tem como Superintendente o Sr. José Francisco Alves Pinto. A fiscalização da qualidade da água é feita pela Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Epidemiológica – Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica Atibaia/SP, telefone 4414-3354.

Informação: um direito do consumidor

Este relatório anual atende às seguintes legislações:

Decreto Presidencial 5440, de 04/05/2005, que dispõe sobre a divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei 8078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

III – A informação adequada é clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31º A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas; e em língua portuguesa; sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantiam prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentem à saúde e à segurança dos consumidores.

Portaria GM/MS nº 888, de 4/5/2021, do Ministério da Saúde – dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Gestão dos recursos hídricos e proteção dos mananciais;
- Avaliação sistemática dos sistemas de abastecimento de água;
- Monitoramento da qualidade de água;
- Manutenção de registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

SITUAÇÃO DOS MANANCIAIS

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, é responsável por fiscalizar e estabelecer leis e programas para a proteção dos mananciais. De acordo com a legislação brasileira, a gestão dos mananciais deve ser compartilhada entre o Estado, municípios e sociedade civil, nos comitês de bacia. Portanto, todos são corresponsáveis pela busca de soluções para o problema das águas.

A Lei Estadual 9.866/1997, de proteção dos mananciais, estabelece mecanismos de proteção e conservação ambiental para os mananciais do Estado de São Paulo, para garantir a disponibilidade da água em quantidade suficiente para o abastecimento de sua população.

A Resolução Conama 357/05 e o Decreto Estadual 8.468/76 estabelecem os usos indicados para os mananciais em função de sua qualidade. Além disso, fixam limites para lançamentos de esgotos e efluentes industriais nos corpos de água, sendo a responsabilidade pela fiscalização atribuída à CETESB.

Sistema de Abastecimento: ETA Central

Localização: Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11.

Processo de tratamento: coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

Manancial: Rio Atibaia

MÊS	PARÂMETROS								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 20		E = 20		E = 56		E = 56		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	90	89	28	27	90	90	62	62	62
FEV	88	86	24	24	88	88	64	64	64
MAR	92	92	28	28	92	92	64	64	64
ABR	94	94	30	30	94	94	64	64	64
MAI	94	91	30	27	94	94	64	64	64
JUN	93	93	30	29	93	93	63	63	63
JUL	95	95	31	31	95	95	63	63	63
AGO	92	91	30	29	92	92	62	62	62
SET	92	92	30	29	92	92	62	62	62
OUT	92	92	30	30	92	92	62	62	62
NOV	94	94	30	30	94	94	64	64	64
DEZ	94	94	30	30	94	94	64	64	64
Legenda:	E = mínimo de amostras Exigidas; R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria de nº 888/21 do Ministério da Saúde.								

Sistema de Abastecimento: ETA III

Localização: Rua Edmundo Zanoni, 302 – Jd Cerejeiras.

Processo de tratamento: pré-cloração, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

Manancial: Córrego do Onofre

MÊS	PARÂMETROS								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 20		E = 20		E = 31		E = 31		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	68	67	33	32	68	67	35	35	35
FEV	58	58	24	24	58	58	34	34	34
MAR	53	53	18	18	53	52	35	35	35
ABR	65	65	31	31	65	65	34	34	34
MAI	61	60	27	26	61	61	34	34	34
JUN	62	62	28	28	62	62	34	34	34
JUL	64	64	30	30	64	64	34	34	34
AGO	64	64	29	29	64	64	35	35	35
SET	61	61	26	25	61	60	35	35	35
OUT	73	73	38	38	73	72	35	35	35
NOV	58	58	24	24	58	58	34	34	34
DEZ	64	64	31	31	64	64	33	33	33
Legenda:	E = mínimo de amostras Exigidas; R = nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria de nº 888/21 do Ministério da Saúde.								

Sistema de Abastecimento: ETA IV

Localização: Estrada do Clube da Montanha, s/n.

Processo de tratamento: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção.

Manancial: Córrego dos Pintos

MÊS	PARÂMETROS								
	TURBIDEZ		COR		CLORO		COLIFORMES		
	E = 8		E = 8		E = 8		E = 8		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Tot	E. Coli
JAN	22	22	13	12	22	20	9	7	8
FEV	19	19	11	11	19	19	8	8	8
MAR	19	19	11	11	19	19	8	8	8
ABR	19	19	11	11	19	19	8	8	8
MAI	20	20	12	12	20	20	8	8	8
JUN	20	20	11	11	20	20	9	9	9
JUL	21	21	13	13	21	21	8	8	8
AGO	22	22	13	13	22	22	9	9	9
SET	23	23	14	14	23	23	9	9	9
OUT	22	22	13	13	22	22	9	9	9
NOV	17	17	11	9	17	17	6	6	6
DEZ	21	21	13	13	21	21	8	8	8
Legenda:	E= mínimo de amostras Exigidas; R=nº de amostras Realizadas; C = nº de amostras em Conformidade com o Padrão da Portaria de nº 888/21 do Ministério da Saúde.								

MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO

Utilizamos mananciais de boa qualidade, enquadrados na classe apropriada para ser tratada para consumo humano, dentro da legislação vigente:

Manancial	Local da Captação	Unidade Abastecida	Bacia e classe Pertencente
Rio Atibaia	Av. Terceiro Centenário, s/n	ETA Central I e II	PCJ – Classe 02
Córrego do Onofre	Av. Imperial, s/n	ETA III – Cerejeiras	PCJ – Classe 02
Córrego dos Pintos	Estrada Clube da Montanha, s/n	ETA IV Portão	PCJ – Classe Especial

Importante: a influência do meio (poluição difusa) pode prejudicar a qualidade da água.

Dorival Hernandes

Departamento de Captação e Tratamento de Água
DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 220C-A7B6-608C-DD84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS MARTINS (CPF 368.XXX.XXX-50) em 24/07/2026 10:50:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DORIVAL HERNANDES (CPF 054.XXX.XXX-08) em 24/07/2026 12:12:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/220C-A7B6-608C-DD84>